ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA
CNPJ 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI No 037/2013 de 08 de Julho de 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira - Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 03.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 03.01 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0009 2.003 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Dotação 3.3.90.00.0001 Aplicações Diretas 70.000,00
ÓRGÃO 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0100.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação 3.1.90.00.0104 Aplicações Diretas 150.000,00
12.361.0010.2006. MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Dotação 3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas 15.000,00
12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação 3.1.90.00.0001 Aplicações Diretas 95.000,00
ÓRGÃO 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
25.752.0101.2.015 MANUTENÇÃO DA SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Dotação 3.1.90.00.0001 Aplicações Diretas 100.000,0

TOTAL GERAL 430,000,00

ART. 2o Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R$ 430.000,00 (

Quatrocentos e trinta mil reais), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 02.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.000.0.0003		PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
Dotação 3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas		150.000,00
04.122.0009.2.003		MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Dotação 4.4.90.00.0000	Aplicações Diretas		20.000,00
ÓRGÃO 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação 3.1.91.00.0001	Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen		20.000,00
Dotação 3.1.91.00.0103	Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen		80.000,00
Dotação 3.3.90.00.0103	Aplicações Diretas		100.000,00
ÓRGÃO 09.01	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA		
Unidade Orçamentária	09.01	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA	
26.606.0008.1.016		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS	
Dotação 4.4.90.00.0274	Aplicações Diretas		60.000,00
TOTAL GERAL			430.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 08 de Julho de 2013

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, para suprir dotações deficitárias. Na Secretaria de Administração para despesas diversas com telefone, luz água materiais de expediente e outros. Na Secretaria de Educação despesas com Pessoal Civil do Transporte Escolar e Secretaria de Educação. Secretaria de Obras Pessoal Civil.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal